



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017

## DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à assinatura anual do jornal "GAZETA PARA-MINENSE" para a Câmara Municipal de Pará de Minas.

## DA JUSTIFICATIVA:

Cabe destacar que o periódico de âmbito regional, visa suprir a necessidade de informação atualizada e proporcionar a interação dos Edis, funcionários e visitantes com as notícias locais, visando uma melhor atuação no desempenho da função de vereador.

Insta elucidar que a contratação da assinatura anual do jornal "Gazeta Para-minense" será realizada diretamente com a editora do periódico, sendo, o preço ajustado, o mesmo para assinantes privados.

## DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A prestadora é a empresa Gazeta Para-minense Empresa Jornalística Ltda. inscrita no CNPJ nº 20 923 041/0001-67

## DO VALOR

O valor é de R\$274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

## DA BASE LEGAL


Art. 25, I da Lei 8666/93

## DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 26 de janeiro de 2017

  
Mário Justino da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas